



PORTARIA Nº 46, DE 17 de abril de 2018.

Fica constituída comissão para acompanhamento e fiscalização dos serviços e obras de extensão e manutenção de rede de iluminação pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

Considerando o interesse público no cronograma de execução dos serviços de manutenção e extensão de rede de iluminação pública no Município de Salinas, inclusive programação de desembolso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída comissão para programação de execução de obras e serviços, de manutenção e extensão de rede de iluminação pública e fiscalização dos serviços, os seguintes servidores públicos municipais:

- Wesckley Costa Simões Almeida, Engenheiro Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transporte e Trânsito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais



- Aldair Rodrigues dos Santos, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transporte e Trânsito;
- Adriana de Fátima Brito Duarte, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária;
- Hemily Rodrigues Santos, lotada na Gerência de Convênios, Contratos e Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 2º - A presente comissão será coordenada pelo servidor Wesckley Costa Simões Almeida.

Parágrafo Único – Compete à comissão manter atualizado o cadastro das necessidades e programação das atividades relacionadas ao objeto do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salinas, 17 de abril de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal